



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**LEI Nº 949 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.**

DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE TURISMO,  
CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO-COMTUR,  
INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO-FUMTUR,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Serra dos Aimorés, no uso e suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 9º, I c/c 75, IV, ambos da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**TÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** Esta Lei dispõe sobre a Política Municipal de Turismo e as normas gerais para sua implementação.

**Art. 2º** O Município de Serra dos Aimorés promoverá o Turismo como fator de desenvolvimento social, econômico e cultural, por meio da Secretaria competente e do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR.

**Art. 3º** Fica criado o Plano Municipal de Turismo que tem por objetivo implementar ações de fomento às atividades turísticas no Município de Serra dos Aimorés.

**TÍTULO II**  
**DA POLÍTICA MUNICIPAL DE TURISMO**

**CAPÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 4º** A Política Municipal de Turismo deverá ser exercida em caráter prioritário pelo Município.

**Art. 5º** A Política Municipal de Turismo compreende todas as iniciativas ligadas à Indústria do Turismo, sejam originárias do setor privado ou público, isoladas ou coordenadas entre si, desde que reconhecido seu interesse para o desenvolvimento social, econômico e cultural do Município.

**Art. 6º** A Política Municipal de Turismo será implementada através dos seguintes órgãos:

I. Conselho Municipal de Turismo;

II. Fundo Municipal de Turismo;

Av. Rio Amazonas - 700 - Centro - Serra dos Aimorés/MG - CEP: 39.868-000

CNPJ: 18.398.966/0001-94

Fone/Fax: (33) 3625 1929

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA  
DOS AIMORÉS - MINAS GERAIS.**

**Sancionado o Projeto de Lei nº 003/2017.  
Discutido e Votado pela Câmara Municipal**

**em 22/02/2017  
Lei Municipal nº 949/2017.**

**Publicada em 23/02/2017.**